



'Design e Re-Cult Geral'

1- APRESENTAÇÃO

A '**ReCult**' – Cooperativa Reciclagem e Cultura de Vigário Geral nasceu de um projeto da OndAzul em parceria com a ONG "Projeto UERÊ" e assistência técnica da ECOPET Assessoria e Consultoria de projetos Ltda. O projeto inicial da OndAzul teve como proposta, a instalação de uma Usina Piloto de Reciclagem de Resíduos, na comunidade de Vigário Geral, através da capacitação de jovens em técnicas de confecção de móveis a partir do reaproveitamento de garrafas PET, além da reciclagem e reaproveitamento de outros materiais.

O sucesso de vendas e a visibilidade adquirida pelos produtos produzidos na usina ampliaram os objetivos desses empreendedores, que acabaram por conquistar após 5 anos de trabalho e aprendizado, a formação de uma cooperativa plenamente capacitada, legalizada e apta a produzir e comercializar independentemente os seus produtos exclusivos.

E é dentro deste contexto que a '**ReCult**' dá mais um ousado passo em busca do seu sucesso, promovendo o '**Design e Re-Cult Geral**', Concurso de Design idealizado e implementado pelos escritórios de design e parceiros HEXADESIGN e MIOLO, realizado pela OndAzul e patrocinado pela Petrobrás.

O Concurso propõe a criação e o design de móveis elaborados predominantemente com a utilização de garrafas PET associadas ou não a outros materiais provenientes ou não da coleta seletiva e que traduzam no seu resultado a cultura local da comunidade de Vigário Geral (arte, pintura, grafite, dança e música) seja na sua utilidade, estética ou processo de produção.

O concurso é dividido em duas categorias: **profissional** e **estudante** e é destinado a designers, arquitetos, engenheiros e estudantes das áreas relacionadas e possui âmbito nacional.

2 – PARTICIPANTES

2.1 – Categoria Profissional: Designers (industriais, gráficos ou de interior), Arquitetos e Urbanistas, Engenheiros de quaisquer especializações e profissionais de Artes Plásticas e Moda, atuantes em qualquer área do território nacional.

2.2 – Categoria Estudante: Alunos de design (industriais, gráficos ou de interior), arquitetura e urbanismo, engenharia, artes plásticas e moda.

2.3 – Os participantes não devem ter qualquer vínculo ou parentesco com as organizações vinculadas ao concurso ou com os órgãos apoiadores e patrocinadores do evento.

2.4 – Não existe nenhum impedimento na participação de trabalhos que tenham concorrido em outras premiações, tanto nacionais como regionais, porém não serão aceitos aqueles que premiados, tenham tido divulgação de âmbito nacional. Mesmo não sendo de conhecimento da comissão julgadora, esses trabalhos são considerados de conhecimento público e caso sejam premiados, podem ser objeto de contestação por parte dos outros concorrentes, motivo pelo qual solicitamos aos autores destes trabalhos comuniquem o fato à organização do concurso para que sejam retirados de julgamento.

2.5 – Os trabalhos poderão ser desenvolvidos individualmente ou em grupos de até 3 participantes. No segundo caso, o prêmio será dividido quando possível entre os participantes inscritos e / ou dado somente àquele devidamente indicado como representante oficial do projeto na ficha de inscrição, no caso de premiações indivisíveis.

3 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1 – Os critérios de avaliação serão os seguintes:

- Proposta estética (atrativos visuais)
- Inovação
- Funcionalidade
- Viabilidade industrial
- Viabilidade comercial

Obs: Os projetos classificados para a segunda etapa, deverão ter seus protótipos desenvolvidos em tamanho real (1:1) e será levado em consideração o critério “**acabamento**” durante o julgamento.

3.2 – Não há limite de projetos inscritos por concorrente.

3.3 – É objeto de inscrição no concurso todo e qualquer mobiliário de pequeno ou grande porte, de uso individual ou coletivo, independentes ou modulares; tais como: pufes, cadeiras, bancos, sofás, mesas de apoio, prateleiras, divisórias, bancadas ou quaisquer outros objetos que possam ser classificados como componentes utilitários para decoração da casa.

3.4 – Será valorizada toda inovação aplicada ao projeto seja ela de caráter de uso, aplicação de materiais, tecnologia de produção ou processos.

3.5 – O material predominante deverá ser de origem de reaproveitamento e ou reciclagem de garrafas PET ou outros materiais encontrados em abundância no lixo.

3.6 – Será valorizada a incorporação no projeto de elementos da cultura brasileira que exaltem a origem e as características da comunidade **'ReCult'**.

3.7 – Serão desclassificadas as peças que incluam espécies naturais extintas ou ameaçadas de extinção ou que não possam ser legalmente produzidas para fins comerciais.

3.8 – Admite-se a criação de produtos que pressupõe parcerias com outras cooperativas de produção ou comunidades especializadas no trabalho artesanal ou semi-industrial.

3.9 – Todas as peças provenientes deste concurso, premiadas ou não, serão acompanhadas dos créditos dos seus autores, proporcionando-lhes visibilidade nacional.

3.10 – A título de incremento de valor ao projeto, poderá ser de opção do projetista, a incorporação de outros materiais ou componentes industriais associados ao PET ou aos demais resíduos sólidos utilizados no produto. Neste caso, deverão ser considerados como elementos de análise: custo de inserção deste material no custo do produto; viabilidade de produção, logística ou compra desta peça ou componente por parte da usina; valor agregado real que a peça, material ou componente estará de fato agregando ao produto e o quanto estará interferindo no caráter ecológico e reciclável do produto.

4 – JULGAMENTO

4.1 – A comissão julgadora será composta por designers, arquitetos e jornalistas de referência nacional e será comunicada no site no prazo de 1 mês antes do evento de entrega de prêmios.

4.2 – O julgamento dos projetos inscritos será feito em duas etapas.

1ª ETAPA

- Serão selecionados pela comissão julgadora os 10 projetos melhor qualificados de cada uma das categorias em relação aos tópicos considerados no Critério de Avaliação (item 3.1). Este número poderá ser aumentado ou reduzido caso a comissão julgadora considere necessário.

- A primeira etapa do julgamento será feita em cerimônia de portas fechadas pela comissão julgadora na própria sede da OndAzul no dia 29 de agosto de 2005.

- Os trabalhos inscritos na 1ª fase deverão ser entregues até o dia **25 de agosto de 2005** conforme detalhes especificados no item 6 deste regulamento.

- As sessões de avaliação serão privadas e a decisão do júri é irrevogável, não cabendo questionamentos de qualquer natureza. Os júris terão o direito de outorgar quantas menções honrosas julgarem necessárias a outros projetos.

- O(s) projeto(s) que for(em) premiado(s) com menção honrosa não serão necessariamente levados a produção, mas primovidos pela organização do evento como referência de ilustre desempenho, destaque e criatividade.

2ª ETAPA

- A relação dos trabalhos classificados na 1ª etapa será divulgada no dia **30 de agosto**, no site www.ondazul.org.br/concurso. Os autores dos trabalhos classificados serão comunicados por e-mail, telegrama e telefone entre os dias **30 e 31 de agosto** de 2005 e terão de providenciar o desenvolvimento do protótipo para 1 mês a partir desta data.

- A entrega dos protótipos deverá ser feita entre os dias **15 e 30 de setembro** de 2005, o qual deverá ser enviado ou entregue em mãos na sede da OndAzul, End: Av General Justo, 275 sala 307- CEP



20021-130 Rio de Janeiro – RJ - aos cuidados do (Depto. de Marketing). No caso de atraso na entrega do correio, será considerada a data máxima de postagem do material como 30 de setembro.

- No caso da opção de entrega em mãos na sede da OndAzul, o participante deverá assinar a ficha de entrega com data e assinatura da pessoa ou portador que estará disponível na recepção da ONG Fundação OndAzul.

- No caso de opção de envio do protótipo por correio, a coordenação do concurso sugere aos participantes que solicitem a esta empresa, no ato de postagem, a inclusão de aviso de recebimento a esta remessa para que o participante seja notificado assim que o projeto estiver em posse da direção do concurso. Neste caso, a direção do concurso não se responsabiliza por danos e avarias que venham eventualmente a acontecer durante o transporte.

4.3 – Todas as despesas resultantes do envio e retirada dos envelopes e protótipos estarão a cargo exclusivo do participante.

4.4 – A publicação e vinculação oficial dos resultados e a premiação dos vencedores será feita no evento de lançamento do concurso onde estarão expostos os protótipos e as pranchas de todos os participantes classificados para a 2ª etapa bem como as menções honrosas. Os júris terão o direito de outorgar menções honrosas a outros projetos caso considere necessário.

4.4 – Após a publicação dos resultados, os protótipos não classificados estarão disponíveis para serem retirados pelos participantes pelo prazo de 10 dias a contar da data do julgamento oficial dos projetos na sede da OndAzul, End: Av General Justo, 275 sala 307- CEP 20021-130 Rio de Janeiro – RJ. Os projetos não retirados dentro do prazo serão inutilizados.

5 – PREMIAÇÃO

5.1 – O (s) autor (es) de cada um dos trabalhos selecionados receberá (ão) um diploma e um troféu, no qual constará a classificação do trabalho, prêmio ou menção dada pela Comissão Julgadora.

5.2 – Será atribuído aos 1º e 2º colocados da categoria profissional os prêmios de R\$ 1600,00 (um mil e seiscentos reais) e R\$ 800,00 (oitocentos reais) respectivamente. Cheques ilustrativos serão entregues aos participantes premiados na cerimônia oficial do concurso. O pagamento efetivo do valor do prêmio será entregue logo a seguir em cheque nominal ao participante premiado.

5.3 – Será atribuído aos 1º e 2º colocados da categoria estudante os prêmios de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e R\$ 400,00 (quatrocentos reais) respectivamente. Cheques ilustrativos serão entregues aos participantes premiados na cerimônia oficial do concurso. O pagamento efetivo do valor do prêmio será entregue logo a seguir em cheque nominal ao participante premiado.

5.4 – Os prêmios serão concedidos exclusivamente em nome do representante oficial do projeto identificado na ficha de inscrição, seja empresa, estudante ou profissional.

5.5 – Os autores dos projetos vencedores terão seus projetos produzidos e vendidos pela **'ReCult'** – Cooperativa Reciclagem e Cultura de Vigário Geral em tempo e prazo estabelecido pela própria cooperativa. Estes projetos serão sempre acompanhados do nome do designer que o criou.

5.6 – Acompanhados de um representante da organização do concurso, da gerência de projetos da Fundação OndAzul e de membros da cooperativa, os autores dos projetos vencedores deverão participar do processo de implementação da produção do seu produto dentro da usina de produção em Vigário Geral. Caso renuncie do direito de acompanhar a equipe na fase de implementação da produção, o autor perderá o direito de titular no julgamento e escolha das alterações realizadas no projeto durante esta fase.

6 – INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 – A inscrição será feita automaticamente mediante a entrega dos trabalhos na data de entrega do projeto até o fim da 1ª etapa no dia **25 de agosto de 2005**. A coordenação do concurso sugere aos participantes interessados que queiram assegurar sua vaga na 1ª fase que enviem um e-mail com nome do(s) participante(s), categoria de inscrição (profissional ou estudante), e e-mail e telefone de contato e local onde tomou conhecimento do concurso para: designrecult@hexadesign.com.br com cópia para recicrie@globo.com.

6.2 – O material entregue na 1ª etapa deverá conter 2 envelopes:

Envelope 01

- Ficha de inscrição com todos os itens devidamente preenchidos. As fichas poderão ser recolhidas nas secretarias dos departamentos das Universidades envolvidas ou impressas através do site da OndAzul www.ondazul.org.br.
- Declaração de autoria e originalidade do projeto assinada pelo participante ou equipe responsável pelo projeto (último item da ficha de inscrição).

Envelope 02

- Memorial Descritivo fornecendo detalhes sobre o produto (conceito formal, materiais, acabamentos, processos envolvidos, etc...). Modelo definido pelo próprio participante.
- Fotos ou renderings ilustrando de preferência três vistas e ao menos uma perspectiva do produto. Vale a pena ressaltar que quanto mais claro o detalhamento do projeto, mais precisa será a interpretação do júri.
- **6.3** – Os trabalhos devem ser apresentados em pranchas no tamanho A3 (420 x 297 mm). Deverão ser apresentados um mínimo de 2 e um máximo de 5 pranchas explicativas, em função da

necessidade de apresentação dos detalhes de cada projeto. O Memorial Descritivo não será considerado como prancha.

- **6.4** – O nome do participante não deverá constar nas pranchas de apresentação. O participante será identificado através do título do projeto registrado na ficha de inscrição.

- **6.5** – O título do projeto deverá constar em todas as pranchas de apresentação entregues no ato da inscrição.

- **6.6** – As pranchas deverão ser numeradas 1/5, 2/5, 3/5, 4/5, 5/5, indicando o seu número e o número total de pranchas entregues.

- **6.7** – As pranchas poderão ser desenhadas à mão e /ou serem impressas de acordo com a opção de apresentação escolhida pelo autor.

- **6.8** – Todo o material necessário para a avaliação do projeto deverá ser entregue em um envelope ou pacote feito em papel ou plástico resistentes para que garantam a integridade do material enviado.

- **6.9** – Todo o material referente à 1ª e 2ª ETAPA do concurso deverá ser entregue no endereço descrito no item 4.2.

- **6.10** – Será válida a data de postagem e carimbo dos correios no caso de remessas postais e quando entregue no local será considerada a data do protocolo.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS E ADMINISTRATIVAS

- **7.1** – A organização do concurso aconselha que os participantes registrem seus projetos junto aos órgãos competentes para a devida proteção dos direitos autorais e de propriedade intelectual dos mesmos, pois o direito de autoria dos projetos ficará nas mãos de seu executor.

- **7.2** – A organização do concurso não se responsabiliza por qualquer problema com direitos autorais e propriedade dos produtos e projetos apresentados.

- **7.3** – O resultado do concurso será exposto em mídia para fins culturais, publicitários e promocionais. Sendo assim, a coordenação se reserva o direito do uso das imagens e protótipos dos projetos selecionados.

- **7.4** – A organização do concurso não possui seguro destinado às peças inscritas, mas se empenhará ao máximo para sua perfeita guarda e conservação (não se responsabilizando, porém por eventuais acidentes).

- **7.5** – Os participantes declaram sob as penas da lei, que a peça criativa entregue é fruto de sua legítima criatividade e autoria, não configurando o plágio nem violação a qualquer direito de propriedade intelectual de terceiro.

- **7.6** – A organização do concurso se reserva o direito de promover alterações de cronograma de qualquer ordem que se façam necessárias para o melhor desenvolvimento da ação e participação dos concorrentes.

RESUMO DAS ATIVIDADES

25 de agosto de 2005

Data limite para a entrega dos trabalhos que queiram participar da 1ª etapa do concurso.

30 e 31 de agosto de 2005

Datas para a divulgação dos projetos classificados para a 2ª etapa do concurso.

30 de setembro de 2005

Data limite para a entrega dos protótipos dos projetos classificados para a 2ª etapa do concurso.

05 de outubro de 2005

Data do evento solene de entrega dos certificados aos autores dos projetos classificados para a 2ª etapa e da premiação dos projetos vencedores.

INFORMAÇÕES

COOPERATIVA DE RECICLAGEM E CULTURA DE VIGÁRIO GERAL

Contato: Luciana

Tel. 21 3847.8672

Email. recicrie@globo.com

HEXADESIGN

Contato: Helena Antonaccio

Tel. 21 2431.0401

Email. designrecult@hexadesign.com.br

MIOLO

Contato: Jaakko Tammela

Tel. 21 2527.1256

Email. designrecult@miolodesign.com.br



